DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/05

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: Referenda o termo aditivo de prorrogação de prazo ao convênio nº. 3741/CF/2004, firmado em 30/6/04, entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o município de Apucarana, como especifica.

Art. 1º - Objetiva o convênio em tela, a prorrogação do prazo de vigência do convênio originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único – Permanecem em plena vigência as demais cláusulas do convênio originário não atingido por este instrumento.

Art. 2º - O convênio originário tem por objetivo a construção de até 213 unidades habitacionais, com área de 40,00, 44,00, 52,00, e 63,00 m², pelo sistema de gestão comunitária, através de cooperação entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o município de Apucarana.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de setembro de 2005.

João Carlos de Oliveira
VEREADOR/PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos
VICE-PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Martins Júnior
1º SECRETÁRIO (substituto)

José Airton de Araújo
2º SECRETÁRIO (indicado)

JCSS/AL.